



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

Quarta-feira • 17 de Julho de 2024 • Ano XXII • Nº 4118

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - REGES JONAS ARAGÃO SANTOS / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Cel. Barachísio Lisboa, n. 91 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0VGQ0JERKQXQ0NCOENGNO

Edições



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Transporte, Estradas e Rodagens

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2024

O **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sua sede administrativa na Rua Cel. Barachísio Lisboa, nº 02 – Centro, inscrito no CNPJ nº 14.15.333/0001-28, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte, Urbanismo, Estradas e Rodagens, o Sr. **ANISIO ANDRÉ DA COSTA NETO**, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os *confrontantes* e os *terceiros eventualmente interessados*, que o imóvel localizado na **Avenida Jaime Leite Cairo, nº 147 - Bairro São Vicente, inscrição municipal nº 01.02.001.0505.000**, Ituberá-BA, com área de **216,59m²**, encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana-REURB**, na modalidade específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310/2018. O imóvel possui a seguinte descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 8482082.964** m. e **E 484099.915** m., situado no limite com **AVENIDA JAIME LEITE CAIRO, BAIRRO SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, CNPJ: 14.195.333/0001-28**, deste, segue com azimute de **102°17'29,32"** e distância de **23.75** m., confrontando neste trecho com **AVENIDA JAIME LEITE CAIRO, SN, TERRENO, BAIRRO SÃO VICENTE, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.02.001.0514.000, SOBRE POSSE DE WEDITON SANTOS SILVA, CPF: 966.498.605-49.**, até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 8482077.920** m. e **E 484123.121** m.; deste, segue com azimute de **193°20'58,02"** e distância de **8.86** m., confrontando neste trecho com **RUA MANOEL RODRIGUES FERREIRA, N ° 119, TERRENO, BAIRRO ODEBRECHT, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.02.001.0143.001, SOBRE POSSE DE JOSÉ AUGUSTO FERREIRA BULCÃO, CPF: 561.571.695-91**, até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 8482069.295** m. e **E 484121.083** m.; deste, segue com azimute de **281°13'55,82"** e distância de **23.96** m., confrontando neste trecho com **AVENIDA JAIME LEITE CAIRO, N ° 138, CASA, BAIRRO SÃO VICENTE, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.02.001.0496.001, EM NOME DE WALTER JOSÉ MORAES SANTOS, CPF: 310.760.685-53 E SOBRE POSSE DE MAISA TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF: 870.374.675-53.**, até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 8482073.945** m. e **E 484097.594** m.; deste, segue com azimute de **14°32'02,58"** e distância de **9.31** m., confrontando neste trecho com **AVENIDA JAIME LEITE CAIRO, BAIRRO SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, CNPJ: 14.195.333/0001-28**, até o vértice **M-01**, de coordenadas **N 8482082.964** m. e **E 484099.915** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **39° WGr** tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Avenida Hildebrando de Araújo Góes – Bairro Érico Sabino. CEP: 45435-000 - Ituberá – BA – Email: infra@ituberba.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Transporte, Estradas e Rodagens

Artigo 1º. Descrição sucinta da área: **Avenida Jaime Leite Cairo, nº 147 - Bairro São Vicente, inscrição municipal nº 01.02.001.0505.000, Ituberá-BA.**

Artigo 2º. Adverte-se aos **confinantes internos e externos** notificados por este edital, que a ausência de manifestação dos mesmos será tida como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos, conforme artigo 31 § 6º da Lei Federal nº 13.465/17.

Artigo 3º. As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **(40) quarenta dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, por meio eletrônico no **DOM** (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, endereçada na Av. Hildebrando de Araújo Góes, s/nº - Bairro Érico Sabino de Souza, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, ficando a critério acatar ou não as devidas impugnações.

Artigo 4º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ituberá-BA, 16 de julho de 2024.

ANISIO ANDRÉ DA COSTA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte,
Urbanismo, Estradas e Rodagens
Decreto de Pessoal nº 578/2024
de 05/06/2024